



APENSADOS

Câmara dos Deputados

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR: CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO SUL-
CONDESESUL

DATA DE ENTRADA

26/9/2007

EMENTA:

Sugere de Projeto de Lei aperfeiçoando o SUS-Sistema Único de Saúde.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA

Sugestão de Projeto de Lei

Aperfeiçoar o Sistema Único de Assistência Social

Art. 1º. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) atuará dividido em núcleos municipais, conhecidos como Casa das Famílias, funcionando com uma equipe multidisciplinar consistente em um advogado, um assistente social e um psicólogo, além de cinco agentes sociais com nível médio de formação acadêmica, sendo uma equipe para cada vinte mil habitantes.

Parágrafo único: Os agentes sociais farão visitas domiciliares auxiliando a equipe a multidisciplinar e encaminhará os casos à mesma, quando for o caso, além de fazerem levantamento de problemas de natureza social, munidos de perguntas previamente elaboradas que analisará a situação social da família.

Art. 2º. Os profissionais atuantes no sistema terão, preferencialmente, formação e perfil para atendimentos de questões sociais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Justificativa:

A sugestão propõe uma atendimento multidisciplinar no SUAS contando com a importante figura do advogado para que possa resolver questões de natureza jurídica. Além disso, cria a função de agente social que irá até às residências atuando de forma similar ao SUS (Saúde) e Programa de Saúde Familiar (PSF), o que provoca uma revolução positiva, uma vez que as pessoas teriam acesso à informação e aos direitos e deveres em todas as cidades e inclusive nos bairros mais distantes.

A previsão expressa do SUAS em lei traria mais segurança jurídica, além de maior publicidade ao importante Sistema.